

PORTARIA Nº 283/2014

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 63, Inciso X e artigo 52, Parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 068/2012, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO a necessidade de realocar servidores com atribuições iguais ou semelhantes, respeitadas as atribuições do cargo, em locais que se fazem necessários, para melhor prestação de serviços à população;

RESOLVE:

Art. 1º - Lotar o servidor **Rogério Detoni**, matrícula 397-1, junto à Secretaria de Viação, a partir de 02 de junho de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 22 DE MAIO DE 2014.

Leomar Bolzani
Prefeito

Enio Pigosso
Secretário de Viação